



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N.º /2017 (Do Sr. Hugo Leal)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº **5.065/2016**, do Deputado Delegado Edson Moreira, que altera o artigo 2º da Lei 13.260/2016, dando nova redação ao seu caput e ao seu § 1º, inciso V, acrescentando os incisos VI, VII e VIII ao seu § 1º, e revogando o seu § 2º.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 5.065/2016, do Deputado Delegado Edson Moreira, que altera o artigo 2º da Lei 13.260/2016, dando nova redação ao seu caput e ao seu § 1º, inciso V, acrescentando os incisos VI, VII e VIII ao seu § 1º, e revogando o seu § 2º.

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei traz importantes alterações à legislação atual que trata do crime de terrorismo. Essa legislação foi fruto de profundo debate no Congresso Nacional. No entanto, consideramos que as propostas trazidas pelo autor necessitam passar por uma nova fase de discussões de forma a termos uma visão mais atualizada desse grave problema que afeta o mundo atualmente e seus riscos à segurança no Brasil.

A oitiva de especialistas no tema, possibilitará que apresentemos um relatório que atenda aos anseios sociais de maior segurança jurídica no combate ao crime de terrorismo, garantindo ao nosso país uma estrutura legislativa que



CÂMARA DOS DEPUTADOS

contemple situações que não foram previstas na atual legislação em vigor, de forma segura e fundamentada.

Para tanto, sugiro que sejam convidados:

1 - Coronel Alessandro Visacro (Chefe do estado-maior do Comando de Operações Especiais do Exército Brasileiro, Goiânia - GO e autor do livro "Guerra Irregular: terrorismo, guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história);

2 - Tenente-Coronel Cav Leandro Noveli Espindola (oficial de Gabinete do Comandante do Exército Brasileiro e pesquisador sobre terrorismo: escreveu sua tese de doutorado na Escola da Comando e Estado-Maior do Exército com o seguinte título: "A possibilidade de atividades terroristas em território brasileiro gerando medidas para a diminuição desse risco");

3 – Instituições:

3.1 - Polícia Federal (PF/MJSP);

3.2 - Ministério Público Federal (MPF); e

3.3 - Agência Brasileira de Inteligência (ABIN/GSI).

Sala da Comissão, 21 de fevereiro de 2017.

Deputado **Hugo Leal**
PSB/RJ